



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2.343/16

Data 16.02.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.390/16, de 16.02.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.829,20 (vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

08.03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400242.071000

Progr. de Proteção e Atendimento Emp. a Famílias e Individuos (PAEFI)

3.1.90.11.00(1287)-935

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 6.000,00

3.3.90.30.00(1288)-935

Material de Consumo R\$ 7.219,22

4.4.90.52.00(1289)-935

Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.609,98

TOTAL R\$ 20.809,20

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	20.829,20
	TOTAL	20.829,20

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

17 02 2016

Jornal Comunio

Página 69

Edição 2333

Ass. Responsável